



ADEVIMARI - Associação dos Deficientes Visuais de Marília

CNPJ 66.494.766/0001-88

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO 1º QUADRIMESTRE DE 2018 **(janeiro, fevereiro, março e abril)**

Histórico –

Em 06 de setembro de 1983, numa iniciativa pioneira da Prefeitura Municipal de Marília, foi instalado o Setor Braille da Biblioteca Municipal de Marília. Aquele setor tornou-se um ponto de encontro dos deficientes visuais da comunidade mariliense.

Em 12 de julho de 1993 os usuários do Setor Braille fundaram a ADEVIMARI – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE MARÍLIA. Inicialmente a associação foi instituída com o intuito de dar suporte formal ao deficiente visual Aurélio Guedes, que iniciava sua atividade de paratleta na modalidade de corrida. O paratleta não poderia participar das competições oficiais se não representasse uma instituição formalizada. Esta iniciativa trouxe várias medalhas internacionais para a cidade de Marília.

Desta forma originou-se a ADEVIMARI que atualmente presta relevantes serviços aos deficientes visuais, com deficiência total ou visão subnormal, dirigindo sua estrutura ao trabalho de inclusão socioeconômica e cultural, representação e valorização dos deficientes visuais da nossa comunidade. A entidade procura atender às necessidades das pessoas portadoras de deficiência visual residentes na cidade de Marília, no sentido de otimizar as precárias políticas públicas para este setor da comunidade.

A ADEVIMARI – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE MARÍLIA é uma sociedade civil devidamente formalizada que presta serviços gratuitos aos deficientes visuais da nossa cidade, tendo sua diretoria constituída por pessoas deficientes visuais e pessoas videntes, eleita a cada 3 anos.

MISSÃO -

A ADEVIMARI, estatutariamente, é entidade de apoio e tem como finalidade reunir pessoas com deficiência visual para promover e desenvolver, através de sua estrutura, atividades que lhes proporcionem melhoria em sua situação junto à sociedade, à família, aos poderes públicos, para melhoria da assistência, reabilitação, capacitação profissional com inserção no mercado de trabalho, a fim de assim promover plenamente sua integração e inclusão social, sem qualquer distinção de raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso.

Origem de recursos – Constituem-se recursos de manutenção e receita da ADEVIMARI:

- 1 – Anuidade dos associados.
- 2 – Doações espontâneas da comunidade (PF e PJ).
- 3 – Subvenção de órgãos públicos.
- 4 – Rendas provenientes de promoções.
- 5 – Resultados de aplicações financeiras.

Infraestrutura -

A entidade tem sua sede e foro na cidade de Marília-SP. Sendo que sua sede está situada na Av. Sampaio Vidal nº 245, salas 2 e 3, na área central da cidade de Marília. Seu telefone tem a numeração (14) 3432- 2111.



ADEVIMARI - Associação dos Deficientes Visuais de Marília

CNPJ 66.494.766/0001-88

As atividades da ADEVIMARI são desenvolvidas parcialmente em sua sede, e externamente em parcerias ou convênios com outras instituições.

Detalhamento das atividades -

Os objetivos do Estatuto Social da ADEVIMARI, em consonância com a legislação vigente no país, reforça o direito à cidadania, superando as antigas políticas paternalistas de favores, priorizando a inclusão socioeconômica e cultural das pessoas com deficiência visual.

Projeto inclusão

1 – Os usuários da entidade são definidos pelos critérios da legislação federal que define os parâmetros da deficiência visual.

2 – Objetivos – Promover a inclusão socioeconômica e cultural, bem como o desempenho da cidadania, por parte dos deficientes visuais da comunidade mariliense.

3 – Público alvo – O público alvo da entidade, estatutariamente, são as pessoas deficientes visuais, sem qualquer distinção de raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso

4 – Descrição das atividades do Projeto Inclusão:

A ADEVIMARI desenvolve suas ações na seguintes áreas:

Programa pedagógico – apoio material ao atendimento, nas “Salas de Recursos” da rede oficial de ensino estadual, para complementação e adaptação pedagógica do conteúdo ministrado nas salas de ensino regular, favorecendo, durante o 1º quadrimestre (janeiro-abril) de 2019, a 10 deficientes visuais.

Programa de informática – apoio material ao atendimento, no setor Braille da Biblioteca Municipal de Marília aos deficientes visuais, através de instrução de informática, com uso de softwares especiais (letores de tela). Atendendo, durante o 1º quadrimestre (janeiro-abril) de 2019, cerca de 15 deficientes visuais.

Programa esportivo – apoio material e logístico à AMEI – Associação Mariliense de Esportes Inclusivos, para o atendimento de deficientes visuais no treinamento de atividades esportivas, favorecendo a 3 deficientes visuais, durante o 1º quadrimestre (janeiro-abril) de 2019.

Programa de assistência social – Fornecimento, durante o 1º quadrimestre (janeiro-abril) de 2019, de 4 cestas básicas a famílias de deficientes visuais economicamente carentes. Doação de 2 bengalas, para orientação e mobilidade a deficientes visuais economicamente carentes.

Programa de sociabilização – espaço para encontro de deficientes visuais na sede da entidade com fornecimento de lanches e disponibilização de computadores dotados de softwares especiais para deficientes visuais (letores de tela), com acesso à Internet.

Programa de psicologia – Patrocínio de atendimento psicológico, através de sessões individualizadas, a 5 adolescentes deficientes visuais, com a finalidade de melhorar o seu desempenho e convívio escolar, familiar e social. Manutenção de grupo de terapia em grupo, focado em pais e mães de adolescentes e crianças em idade escolar. Atendendo durante o 1º quadrimestre (janeiro-abril) de 2019, cerca de 16 deficientes visuais e familiares.



ADEVIMARI - Associação dos Deficientes Visuais de Marília

CNPJ 66.494.766/0001-88

Programa de cidadania – Participação efetiva de membros da entidade na Comissão Municipal de Acessibilidade, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Deficiente e no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

5 – Resultados Obtidos:

Viabilização da garantia dos direitos e o exercício da cidadania por parte dos deficientes visuais.

Inserção no mercado de trabalho.

Melhoria na qualidade de vida dos atendidos.

Melhoria na convivência familiar dos deficientes visuais.

Acesso ao atendimento na área da saúde, através de convênios com a UNIMAR.

Diminuição do preconceito referente à deficiência e seus efeitos, frente às famílias e à sociedade.

6 - Período de realização – De janeiro a abril de 2019, das 8:00 as 17:00, de segunda a sexta feira.

7 - Total de beneficiários – atendimento, estatutariamente, gratuito a cerca de 46 pessoas com deficiência visual.

Marília, 30 de abril de 2019.


Miguel Argollo Ferrão Júnior
Presidente